



Moção

A Junta de Freguesia do Areeiro foi confrontada com o início das obras de um quiosque no jardim Irmã Lúcia na Praça de Londres.

O bairro "social" do Arco do Cego foi concluído nos primeiros anos da década de trinta do século passado e é considerado pelas suas características o primeiro bairro social construído na nossa cidade e em Portugal. Seguiu-se o bairro da Encarnação e depois muitos outros.

Em 1936 foi entregue à Câmara Municipal de Lisboa (em má hora) ficando o município encarregue da sua manutenção e conservação.

O local escolhido e proposto pela Câmara Municipal foi nada mais que o local onde existia um lago aprazível, construído na mesma altura para descanso e lazer dos moradores do citado bairro.

Ora, a C.M.L. num programa de concessão de quiosques na nossa cidade abriu concurso para a atribuição de um espaço para este fim no jardim desta praça.

Neste concurso o espaço a concessionar foi nada mais que permitir a construção do referido negócio na localização do lago.

Sabendo-se que o dito lago apenas tinha água no inverno, pois a C.M.L. há muito tinha abdicado da manutenção dos lagos existentes nos jardins da cidade, mas esta atitude não deve ser encarada como razão suficiente para a delapidação dos equipamentos, nem do nosso património municipal.

Em boa hora a Reforma Administrativa veio dotar as Juntas de Freguesia de novas competências. A Junta do Areeiro tem previsto no seu orçamento de 2014 uma dotação para recuperar os lagos existentes nos jardins da freguesia, entre eles, obviamente este está incluído.

Assim, vem o grupo municipal do PSD propor à Câmara Municipal de Lisboa que suspenda de imediato as obras em curso, que proponha em alternativa um outro espaço no mesmo jardim e assuma ou delegue na Junta do Areeiro a competência para recuperar o lago e espaço envolvente.

Lisboa, 16 de Junho de 2014

O Grupo Municipal do PSD

Fernando Braancamp

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/____

ENT. 008 SG/DAOSM/GAAM/14

DATA 16/6/14

F. Braancamp